



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Julho de 2021

Edição Nº: 2288

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa

Grandes Rios, 05 de julho de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Grandes Rios, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETOMADA DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 03/2020**:

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO despacho decidindo pela suspensão da licitação Tomada de Preços 03/2020, com publicação de seu aviso de suspensão em 16 de novembro de 2020.

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSIDERANDO ausência de motivação válida para declarar a revogação do procedimento licitatório nos termos do art. 49 da lei 8666/93 e sumula 473 do STF, uma vez que permanece o interesse público para a realização da obra;

DECRETO N.º 159/2021

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, aos interessados, que fica **RETOMADA** o processo de licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020, anteriormente suspensa, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO HOSPITAL VICTOR DE SOUZA PINTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 859666/2017/MS/CAIXA, seguindo as especificações constantes neste Edital e em seus Anexos - ANEXO V (Planilha de Serviços), ANEXO VI (Memorial descritivo), ANEXO VII (Projeto Básico e Executivo) e ANEXO VIII (Cronograma Físico Financeiro), integrantes do Edital.**

SÚMULA: ANULA atos posteriores ao ato de reabertura de procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 02/2020, publicado no diário oficial do município no dia 04/03/2020 – publicação Edição nº 2203.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios/PR, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Por consequência, ficam designados novas datas para o certame, com as seguintes alterações no Edital:

CONSIDERANDO súmula 473, do Supremo Tribunal Federal: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECRETA

1.5.1. O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Envelope nº. 02 PROPOSTA DE PREÇOS dos interessados CADASTRADOS ou NÃO CADASTRADOS no Município de GRANDES RIOS (Departamento de Licitações), dar-se-á até às **13:45 horas do dia 27 de julho de 2021**, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Grandes Rios, Av. Brasil, 967 - Centro;

Art. 1º Fica declarado NULO os atos posteriores ao ato de reabertura de procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 02/2020, publicado no diário oficial do município no dia 04/03/2020 – publicação Edição nº 2203, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8666/93, a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma de unidade de atenção especializada em saúde do HOSPITAL VICTOR DE SOUZA PINTO, conforme contrato de repasse nº 859666/2017/MS/CAIXA”.

(...)

1.6.1. LOCAL: Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Departamento de Licitações, Avenida Brasil, 967 – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1.6.2. DATA: 27 de julho de 2021.

Grandes Rios/PR, 06 de julho de 2021.

1.6.3. HORÁRIO: As 10:00 horas.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Julho de 2021

Edição Nº: 2288

DECRETO Nº. 160/2021

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, No Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 06/07/2021 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe do Departamento de Agricultura, a funcionária pública Municipal o Srª. Taiana Marieta Franzoi, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 13.260.136-4 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Julho de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PARECER CONCLUSIVO SOBRE A EXISTÊNCIA DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP) EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, em atendimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Grandes Rios, conforme especificações abaixo:

Itens	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), preconizado na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR-09), e assistência técnica ao desenvolvimento para 294 colaboradores.	Unid	01	R\$ 8.833,33	R\$ 8.833,33
2	Elaboração do documento-base do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preconizado na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR-07), bem como a sua implantação, coordenação, assistência técnica ao desenvolvimento para 294 colaboradores	Unid	01	R\$ 8.833,33	R\$ 8.833,33
3	Exame Periódico para colaboradores conforme especificado: Exame médico realizado conforme NR 07, emissão do ASO (atestado de saúde ocupacional conforme NR 09 firmando se o colaborador esta apto a desenvolver a função) contendo avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. O ASO deverá conter no mínimo: a) nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função; b) os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SSST; c) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados; d) o nome do médico coordenador, quando	Unid	300	R\$ 73,33	R\$ 21.999,00

RETIFICAÇÃO – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 25/2021

O Município de Grandes Rios, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do Edital Pregão Presencial nº 25/2021, conforme segue:

Art. 1º O ITEM 1 TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE AO OBJETO, PASSA A TER O SEGUINTE TEOR:

1. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP), ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), REALIZAÇÃO DE EXAME PERIÓDICO, EMISSÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), EXAME MÉDICO ADMISSÃO, EXAME MÉDICO DEMISSÃO, EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO, EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), bem como EMITISSÃO DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Julho de 2021

Edição Nº: 2288

	<p>houver, com respectivo CRM;</p> <p>e) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;</p> <p>f) nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;</p> <p>g) data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.</p>				
4	<p>PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, emitido para todos os colaboradores que se desligarem do regime de CLT.</p>	Unid	25	R\$ 266,67	R\$ 6.666,75
5	<p>Exame médico admissional conforme segue:</p> <p>Emissão do ASO (atestado de saúde ocupacional conforme NR 07 firmando se o colaborador esta apto a desenvolver a função), contendo avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. O ASO deverá conter no mínimo:</p> <p>a) nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;</p> <p>b) os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SSST;</p> <p>c) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;</p> <p>d) o nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;</p> <p>e) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;</p> <p>f) nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;</p> <p>g) data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de</p>	Unid	160	R\$ 73,33	R\$ 11.732,80

	inscrição no Conselho Regional de Medicina.				
6	<p>Exame médico demissional, conforme segue:</p> <p>Emissão do ASO (atestado de saúde ocupacional conforme NR 07 firmando se o colaborador esta apto a fazer o desligamento) contendo avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. O ASO deverá conter no mínimo:</p> <p>a) nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;</p> <p>b) os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SSST;</p> <p>c) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;</p> <p>d) o nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;</p> <p>e) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;</p> <p>f) nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;</p> <p>g) data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.</p>	Unid	160	R\$ 73,33	R\$ 11.732,80
7	<p>Exame médico de Retorno ao Trabalho. Exame realizado quando o colaborador volta depois de algum tipo de afastamento, emissão do ASO (atestado de saúde ocupacional conforme NR 07 firmando se o colaborador esta apto a desenvolver a função) contendo avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental.</p> <p>No exame médico de retorno ao trabalho, deverá ser realizada</p>	Unid	10	R\$ 73,33	R\$ 733,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Julho de 2021

Edição Nº: 2288

<p>obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. O ASO deverá conter no mínimo:</p> <p>a) nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;</p> <p>b) os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SSST;</p> <p>c) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;</p> <p>d) o nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;</p> <p>e) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;</p> <p>f) nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;</p> <p>g) data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.</p>				
<p>Exame médico de Mudança de Função. Exame médico realizado quando o colaborador muda as suas atividades, emissão do ASO (atestado de saúde ocupacional conforme NR 07 firmando se o colaborador esta apto a desenvolver a função) contendo avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental.</p> <p>No exame médico de mudança de função, será obrigatoriamente realizada antes da data da mudança. O ASO deverá conter no mínimo:</p> <p>a) nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;</p>	Unid	10	R\$ 73,33	R\$ 733,30

<p>b) os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SSST;</p> <p>c) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;</p> <p>d) o nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;</p> <p>e) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;</p> <p>f) nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;</p> <p>g) data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.</p>					
<p>9 Elaborar os laudos de Aposentadoria(Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) – LTCAT, bem como emitir laudo com parecer conclusivo sobre a existência de insalubridade e periculosidade(LIP) em todos os departamentos da Prefeitura Municipal, realizando análises quantitativas nos termos da NR-15 do TEM(anexos 1, 2, 3, 8) e análises quantitativas (anexo 07, 10, 13, 14), detalhando cada atividade exercida, do ambiente de trabalho, das máquinas e equipamentos utilizados, identificando os respectivos riscos ocupacionais e seus agentes nocivos.</p>	Unid	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.064,61 (setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º. O item 9.3.5. referente a documentação relativa a **REGULARIDADE TÉCNICA** passa a ter o seguinte teor:

9.3.5 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.3.5.1. Certidão de Registro e Regularidade da **empresa e dos profissionais** junto ao

Órgão competente;

9.3.5.1.1 O vínculo dos profissionais deverá ser



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Julho de 2021

Edição Nº: 2288

demonstrado por CTPS, quadro social **ou** contrato de prestação de serviços com reconhecimento de firma.

9.3.5.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha executado serviços com características compatíveis ao objeto da presente Licitação, demonstrando que a empresa proponente possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho.

9.3.5.2.1 O Licitante deverá fornecer um atestado de capacidade técnica correspondente a CADA ITEM que desejar participar, comprovando ter executado o serviço e características semelhante.

Art. 3º. Considerando as alterações realizadas, a abertura da sessão pública se dará em 16 de julho de 2021, às 10h00min, conforme abaixo:

DATA E HORA ENTREGA PARA PROTOCOLO: 16 de julho de 2021 às 09h45min

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de julho de 2021 às 10h00min

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Brasil, nº 967, Grandes Rios/PR

Grandes Rios, 06 de julho de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR F. SANTOS
Pregoeiro